



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



0001112/2023 - Página 4756

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:
Analisamos e aprovamos o Termo de Referência 00013/2023/SEPLAG, seus anexos e constatamos a regularidade dos autos.
2 – AUTORIZAÇÃO: Analisado e aprovado o Termo de Referência nº 00013/2023/SEPLAG, AUTORIZO a realização do Certame Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizado na forma indicada no Termo de Referência, no processo administrativo e na legislação vigente.
Data: 09 de maio de 2023.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais SAAG/SEPLAG/MT

Documento assinado digitalmente, válido em <http://aplicacoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pob/app/1/owee/VaLidacaoDocumento?owee.jsp>, Assinado por: KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, LEGADO DEBENS DE



Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: 65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313
Edital 004/2024 - REPETIÇÃO - Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

Página 69 de 122



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG - 15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>



SEPLAGCAP202404658



SEPLAGDIC202408637A



Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

(Esta declaração deverá ser apresentada com os documentos de habilitação)

(Papel timbrado da empresa)

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada na _____, nº _____, bairro: _____,
CEP: _____, Município: _____, por seu representante legal abaixo assinado, em
cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. 004/2024/SEPLAG – Lote: _____, DECLARA, sob as
penas da lei, que caso sagrar-me vencedora do certame **irei realizar os serviços de instalação de
condicionadores de ar**. Declaro, ainda, que considerarei, na formulação do preço, as despesas com a
instalação dos equipamentos. Declaro, também, que tenho ciência que a execução dos serviços, neste caso,
se fará mediante autorização do Órgão/Entidade Contratante, onde a responsabilidade pelo ônus do serviço
será de nossa empresa, sem prejuízo a execução do objeto, atendendo os prazos e a qualidade exigida no
Edital. Declaro, por fim, que apresentarei, no prazo determinado, em nome de minha empresa, os mesmos
documentos exigidos no **item 11.9.2** do Termo de Referência.

Local e Data

Assinatura do representante legal da Empresa sob carimbo

RG nº/CPF nº/CNPJ nº

Documento assinado digitalmente, válido em http://aplicacoes.seplag.mt.gov.br/sgp/autenticacao/documentos/validar_documento, Assinado por: LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA, LEONARDO CARNEIRO DE
MOURA, CELIADE FARIAS RODRIGUES

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: 65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313
Edital 004/2024 - REPETIÇÃO – Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

RASR: 82568-11112-004-REPETIÇÃO-PROCESSO-SEPLAG-PRO-2023-01112-004-REPETIÇÃO-PROCESSO-SEPLAG-PRO-2023-01112

Página 73 de 122



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG -
15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>



SEPLAGCAP202404658



SEPLAGDIC202408637A



Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



0001112/2023 - Página 4762



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

	Especificação			
1				
VALOR TOTAL ITEM (XX) R\$ ()				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 os seguintes órgão(s) e/ou entidade(s): AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, SEAF, SECEL, SECITECI, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SESP, SETASC, SINFRA E UNEMAT.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.5. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá fornecer os bens para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: 65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313

Edital 004/2024 - REPETIÇÃO - Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

Página 75 de 122



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG - 15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>

Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgp/facez/pub/sgp/facez/validacao/documentos/sgp/sgp/ANTHBMALB6F6NFF6>, Assinado por: FÁTIENE CÉCILENI RITAMAMA FIBREIRO, LEONARDO CARVALO DE MOURA, CELIANE FÁBIA RODRIGUES DOBOSKI.



SEPLAGCAP202404658



SEPLAGDIC202408637A



Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



0001112/2023 - Página 4766

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

10. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:

- 10.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
- 10.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

10.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

10.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

11. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

11.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

11.3. A Administração convocará a licitante vencedora para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: 65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313

Edital 004/2024 - REPETIÇÃO – Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

Página 79 de 122



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/ago/face/pub/app/>, Assinado por: PATIENE CETEDI MITSUAMA FIBREIRO, LEGADO DEBRES DE PEROLA, CELIADE FÁBIA RODRIGUES DOUGLASS.



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG - 15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>



SEPLAGCAP202404658



SEPLAGDIC202408637A



Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



0001112/2023 - Página 4769



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

12.7.O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

13. NULIDADE DA ATA

13.1.Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam.

14. CASOS OMISSOS

14.1.As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEPLAG e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

14.2.Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

15.1.Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

15.2.As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, XX de XXXXX de 202X.

SECRETARIO DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
GESTÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
AQUISIÇÕES
GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA
EMPRESA

REPRESENTANTE DA
EMPRESA

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: 65-3613-3718 ou 3613-3616 ou 99281-4313
Edital 004/2024 - REPETIÇÃO - Processo: SEPLAG-PRO-2023/01112

Página 82 de 122



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO II / CLG - 15/02/2024 às 10:52:43.
Documento Nº: 14981560-4138 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14981560-4138>



SEPLAGCAP202404658

SIGA



SEPLAGDIC202408637A



Assinado com senha por INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - GERENTE / GGARP - 12/04/2024 às 10:04:00.
Documento Nº: 16366318-4289 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16366318-4289>

SIGA